



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2023

Aprova o Fluxo de Processos de Ampliação/Expansão da frota do SAMU 192 do estado, para orientação e organização das solicitações nas Comissões Intergestores Regionais-CIR e na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB-Ba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 307ª Reunião Ordinária, do dia 14 de junho de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Fluxo de Processos de Ampliação/Expansão de frota do SAMU 192 do estado, conforme Anexo desta Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Processos de Ampliação/Expansão da frota do SAMU 192 do estado, para orientação e organização das solicitações nas Comissões Intergestores Regionais-CIR e na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de junho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

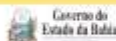
Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2023

SESAB/SAIS/DAE/COUR - COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 495–504



1. Consultar a [Portaria GM/MS Nº 1.010](#) de 21 de maio de 2012;
2. Instruir-se com a [Portaria GM/MS nº 1.473](#) de 18 de julho de 2013;
3. Apropriar-se do [Documento Modelo de Detalhamento da Ampliação do SAMU](#);
4. Consultar a área técnica (SESAB/SAIS/DAE), para esclarecimentos/dúvidas;
5. Dar conhecimento do pleito e detalhamento técnico ao Conselho Municipal de Saúde - CMS;
6. Após alinhamento com a Central de Regulação de Urgência, pautar na CIR para conhecimento do pleito com detalhamento técnico e submeter à aprovação;
7. Seguir o [Fluxo de Processos de ampliação/expansão do SAMU](#) (próxima página).

Elaborado por: Wael Khatib, Michele Martins (Secretaria Executiva da CIB), Jessica Rueda (Recursos Humanos) e STANISLAW/INRA/ICRIS

PAGE 01/03

PÁG 02/02

